



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Departamento Legislativo



Excelentíssimo Senhor
Vereador ELÍSIO SGROTT
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

MOÇÃO nº 0003/2022

“Moção de Apelo ao Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020, já aprovado no Senado Federal, e que tramita na Câmara dos Deputados, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.”

Os Vereadores do Município de Imbituba, com assento nessa Casa Legislativa, nos termos do Art. 117, § 2º, inciso VII e Art. 135, ambos do Regimento Interno, vêm no exercício de suas funções e prerrogativas regimentais, propor para deliberação do Plenário, com posterior envio aos **Deputados e Deputadas Federais de Santa Catarina**, a MOÇÃO DE APELO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Moção de Apelo ao PL nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira tem como objetivo rogar aos Deputados e Deputadas Federais de Santa Catarina que apoiem na tramitação e na aprovação na Câmara dos Deputados deste valoroso projeto; e:

Considerando que na pandemia da Covid-19 a população percebeu a extraordinária dedicação das (os) trabalhadoras (es) da enfermagem na linha de frente no atendimento à saúde de todos (as);

Considerando que essa categoria profissional merece mais respeito e valorização;

Considerando que a valorização profissional não pode ficar apenas no discurso dos governantes e/ou gestores, sendo que deve ser exigido condições adequadas de trabalho, com jornada semanal compatível e salários que permitam um padrão digno de vida;

Considerando que a atuação da enfermagem na pandemia e a força do movimento nacional, incluindo a apresentação de um abaixo-assinado com mais de um milhão de assinaturas, impulsionou na aprovação do PL 2.564/2020 no Senado Federal em novembro de 2021;



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba
Departamento Legislativo



Considerando que a aprovação do PL 2.564/2020 estabelecerá um Piso Salarial Nacional da Enfermagem (PSNE) para as trabalhadoras e trabalhadores do setor público e privado com os mesmos valores, sendo: Enfermeira (o), R\$ 4.750,00; Técnica (o) de Enfermagem (75% do Enfermeiro), R\$ 3.325,00; Auxiliar de Enfermagem e Parteira (50% do Enfermeiro), R\$ 2.375,00; e reajuste anual no valor pelo mesmo índice do INPC; e

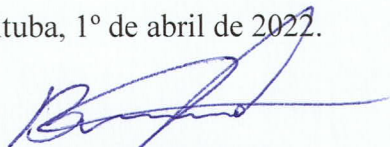
Considerando que agora o PL 2.564/2020 está tramitando na Câmara Federal, e que o Grupo de Trabalho de Deputados (as), que estudaram os impactos financeiros, concluíram que o custo para a implementação do PSNE do PL 2.564/2020 seria de R\$ 16,3 bilhões/ano e que o Brasil tem plenas condições de criar o PSNE.

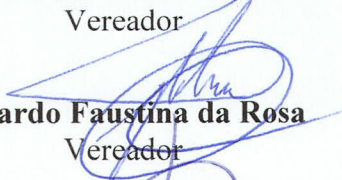
Solicita-se através da presente Moção de Apelo que:

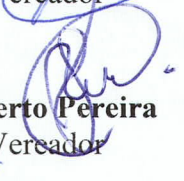
Os Deputados e Deputadas Federais de Santa Catarina votem a favor do Projeto de Lei 2.564/2020, com o mesmo texto já aprovado pelo Senado Federal, e busquem junto ao Presidente da Câmara Federal para que o referido projeto seja colocado em votação no Plenário o mais breve possível.

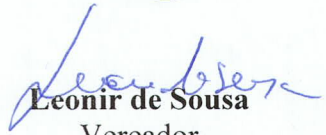
Diante do exposto, solicitamos a aprovação.

Imbituba, 1º de abril de 2022.

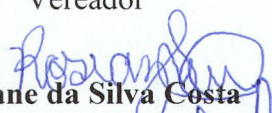

Bruno Pacheco da Costa
Vereador

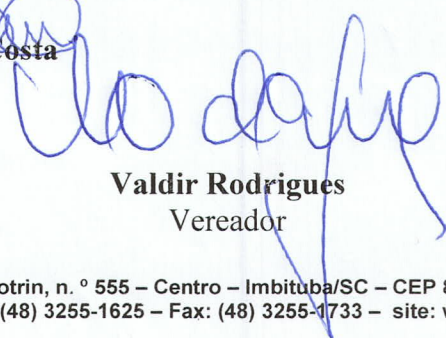

Eduardo Faustina da Rosa
Vereador

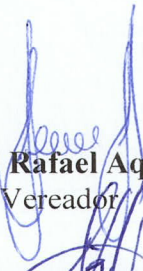

Gilberto Pereira
Vereador



Leonir de Sousa
Vereador

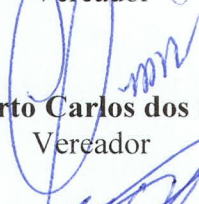

Rafael Mello da Silva
Vereador

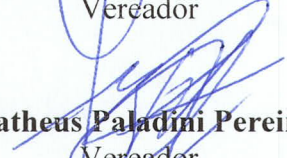

Rosiane da Silva Costa
Vereadora

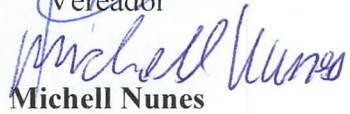

Valdir Rodrigues
Vereador

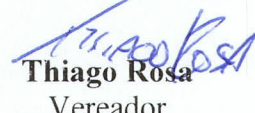

Deivid Rafael Aquino
Vereador


Elisio Sgrott
Vereador


Humberto Carlos dos Santos
Vereador


Matheus Paladini Pereira
Vereador


Michell Nunes
Vereador


Thiago Rosa
Vereador